



LEI Nº 363/2017,

DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 952.685,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), como a seguir especifica

**ÓRGÃO: 1701-- INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACATI - IQUAMA**

Dotação Orçamentária	Descrição
1701	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati - IQUAMA
18	Gestão Ambiental
541	Preservação e Conservação Ambiental
0046	Gestão das Políticas de Meio Ambiente
1701.18.541.0046.200	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente Do Município de Aracati - IQUAMA
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
<b>3.1.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>3.1.90.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 20.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....R\$ 70.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais .....R\$ 4.000,00
<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>
3.3.90.14.00	Diárias – Civil .....R\$ 9.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço p/Distribuição Gratuita.....R\$ 800,00



**PREFEITURA DO  
ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria.....R\$	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física .....	R\$ 22.465,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$	367.030,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	5.000,00
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 53.140,00

Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários

**Art. 2º** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

Dotação Orçamentária	Descrição		
<b>0401</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0401.28.845.0058.2.025	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 01	250.000,00
<b>0801</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>		
0801.15.451.0041.1.010	Reforma do Terminal Rodoviário Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	100.000,00
0801.15.452.0041.1.016	Implantação de Programa de Sinalização Turística		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	40.000,00
0801.15.452.0042.1.017	Confecção de Placas c/as Denominações das Ruas e Log. Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	40.000,00
0801.26.782.0051.1.024	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	120.000,00
<b>1001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
1001.10.122.0002.2.115	Manutenção das Ativ. Da Sec. Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 01	140.000,00
1001.10.301.0030.1.033	Manutenção das Ativ. Da Sec. Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	85.000,00
<b>1601</b>	<b>Sec. da Cidadania e Desenvolvimento Social</b>		
1601.08.244.0067.1.044	Construção, Ampl. e Reforma dos CRAS e Equip. Sociais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	80.000,00
<b>1603</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>		
1603.08.243.0067.1.046	Construção e Impl. de Abrigo p/Crianças e Adolescentes		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	50.000,00
1603.08.243.0067.2.194	Construção e Impl. de Abrigo p/Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Juridica	Fonte 01	47.685,00



**PREFEITURA DO  
ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão das Ações criada(s) pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Aracati.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Liberdade do Município do Aracati, em 05 de Dezembro de 2017.

  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal do Aracati